

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº. 17.450/2025**

### EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 2505/2025 de 31/01/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. <u>JANINI HERCULANO BASSI</u> nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de <u>PROFESSORA A</u>, através do Decreto n° 889/1999, datado de 15/03/1999.

Art. 2°. Fica ainda declarada a vacância do cargo de <u>PROFESSORA A.</u> face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1° deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal n° 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal